

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 059/2019****SEI n. 0011788-26.2019.6.17.8000****Pregão nº 60/19-Eletrônico**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2019, DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE NA SALA DE SCESSÕES DA SEDE DO TRE/PE, INCLUINDO A BANCADA DOS DESEMBARGADORES, AUDITÓRIO (PISO E PAREDE), SALA DOS DESEMBARGADORES, SALA DE SOM E SALA DA OAB, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E A CONSTRUTORA FS EIRELI.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA FS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.498.023/0001-10, com endereço na Rua Silveira Lobo, n.º 32, CXPST 1019, Poço, Recife/PE, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Rocha Holanda Cavalcanti Filho, Diretor Financeiro, domiciliado na Rua de Apipucos, 685, ap. 601, Bloco B, Monteiro, Recife, PE, portador da Carteira de Identidade n.º 6.427.683 SSP-PE, inscrito no CPF/MF n.º 044.238.154-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social (Doc. Sei n.º 1065977).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 20/12/2019, considerando o Requerimento de contratação/Estudos Preliminares - obras e serviços diversos da SEARQ/CEA/SA (Doc. Sei n.º 1101592), bem como o Parecer n.º 109, de 02/03/2020 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 02/03/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 59/2019, pelo período de 27/03/2020 a 26/06/2020, nos termos previstos no art. 57, §1º c/c art. 79, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - CONSTRUTORA FS EIRELI

Francisco Rocha Holanda Cavalcanti Filho

Representante Legal

CPF/MF nº 044.238.154-94

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Maria de Fátima Carvalho Dias

CPF/MF 698.234.564-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2020, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO - CPF 044.238.154-94 - E.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 12/03/2020, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 12/03/2020, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1122579** e o código CRC **525DA779**.